



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1.758/18
DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Lino Rangel a via pública localizada no Bairro Bela Vista, que parte à direita da estrada municipal de acesso ao Bairro Posses, aproximadamente 200 metros após o início desta na rodovia MG 347, seguindo na direção Norte-nordeste por aproximadamente 740 metros, e terminando no ponto onde encontra com a rodovia MG-347, próximo ao Km. 44,8.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 29 de agosto de 2018.

**Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal**

**José d'Alencar Bustamante Braga
Secretário**